

Poder Legislativo - Conceição do Coité Bahia

GABINETE DA VEREADORA MARLI DE BANDIAÇU



INDICAÇÃO Nº 58/2025

INDICA a construção do parque infantil, localizado na praça da Matriz no Distrito de Bandiaçu.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na formado Art.65,do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2025, através da Unidade Orçamentária nº 154510201.014 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, QUIOSQUE PARQUES, VIVEIROS E JARDINS –Secretaria Municipal de infraestrutura;

Considerando que é um pedido da população que reside nas proximidades

Considerando que é necessário, pois será uma fonte de lazer para os moradores.

Considerando que ele tenha acessibilidade para crianças com deficiências diversas.

INDICA o Parque infantil no distrito de Bandiaçu no Município de Conceição do Coité - BA.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala da Sessão, Conceição do Coité, 17 de Fevereiro de 2025

Marli Simões dos Santos
Vereador do PT